



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECLARAÇÃO DE NÃO DUPLICIDADE DE VIAS DO CONVÊNIO

O município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Av. Praça Leopoldina Wilke, nº 19, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Vanderlei Antonio de Abreu, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 893.514.361-87, declara para os devidos fins de direito que a AV. CURITIBA, RUA CASCAVEL, RUA MARINGÁ, RUA TOLEDO, RUA UMUARAMA, RUA CAMBÉ, RUA GUAIRA e RUA LONDRINA, , no Distrito Novo Paraná, objeto do Termo de Convênio entre este município e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, cujo objeto trata de Pavimentação Asfáltica e Drenagem, **NÃO ESTÃO SENDO PLEITEADAS EM NENHUM ÓRGÃO DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.**

Tenho ciência que estou sujeito às sanções civis, administrativas e penais cabíveis no caso de comprovada a falsidade ideológica.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Porto dos Gaúchos, 17 de fevereiro de 2022

Vanderlei Antonio de Abreu
Prefeito Municipal